



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA DE ACESSO AO MERCADO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a aplicação dos recursos públicos.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Gestão/Unidade: Associação Fábrica de Esperança;

Fonte de Recursos: Ministério das Mulheres;

Ação Orçamentária: 21AR0017

Categorias do Programa: Execução de Custeio

Código do Programa: 6500020230135

Elemento de Despesa: Serviços de terceiros (como consultorias, serviços técnicos, assessorias);

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A iminente implementação de um convênio voltado para a oferta de cursos direcionados a mulheres exige uma abordagem meticulosa, visando não apenas ao sucesso do programa, mas também à máxima eficácia e impacto. Diante desse desafio, a contratação de uma assessoria especializada em acesso a mercado surge como uma necessidade crítica, oferecendo uma visão estratégica que ultrapassa as fronteiras convencionais da formação acadêmica.

A assessoria especializada se torna vital ao se dedicar à identificação de nichos específicos e oportunidades estratégicas. Essa missão envolve uma análise minuciosa do perfil demográfico das mulheres-alvo, incluindo suas preferências de aprendizado e as demandas dinâmicas do mercado de trabalho. Além disso, ela proporciona uma visão detalhada sobre o tipo de negócio, público-alvo, coerências e tendências, oferecendo orientações sobre precificação, estratégias de marketing, e planejamento financeiro, incluindo o gerenciamento do fluxo de caixa.

A compreensão aprofundada das nuances do mercado permite que a assessoria contribua para a adaptação e personalização do conteúdo do curso. Isso não só assegura que as participantes adquiram habilidades diretamente relevantes às demandas reais do setor, mas também oferece uma visão estratégica sobre como desenvolver um negócio bem-sucedido. Desde o desenvolvimento do marketing até a elaboração de um planejamento financeiro robusto, a assessoria é a bússola que guia rumo ao êxito no mercado.

A assessoria desempenha um papel fundamental na criação de parcerias estratégicas com empresas, organizações e líderes de mercado. Essas colaborações vão além de enriquecer a qualidade do curso; elas se traduzem em oportunidades concretas de emprego e networking, ampliando significativamente o horizonte profissional das mulheres envolvidas.

A contratação de uma assessoria especializada em acesso a mercado para o convênio de cursos destinados a mulheres transcende a simples execução de tarefas; representa uma estratégia essencial para garantir que a formação oferecida não apenas atenda às expectativas, mas também abra portas tangíveis para o crescimento profissional e econômico das participantes. Este investimento não é apenas crucial; é alicerçado na construção de um futuro mais promissor e igualitário, onde o conhecimento se converte em empowerment econômico para as mulheres.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa (s) para prestação de serviços para programa de capacitação e eventos beneficentes, de acordo com o art. art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.

14.133/2021 e com o previsto em Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, art 45 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes, visando a excelência na gestão financeira, proporcionando uma base sólida para os alunos do projeto, garantindo assim um serviço mais eficaz e adaptado às demandas do mercado.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 126.118,33

Essa contratação envolve no custo final todas as despesas a realização da prestação do serviço tais como: diárias, hospedagens e gasto com alimentação. Logo, a estimativa para o custo total da contratação é de **R\$ 126.118,33 (cento e vinte e seis mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos)**.

Especificação	Valores R\$
Palestra de planejamento financeiro	36.000,00
Instrutores	48.118,33
Material didático	26.000,00
Locação de espaço	6.000,00
Logística	10.000,00
Valor Total	126.118,33

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara que a contratação é **viável**, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

6.1 Justificativa da Viabilidade

A contratação é consoante a Lei nº 14.133, de 2021 e a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 as quais tornam viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, a contratação da assessoria é uma estratégia para otimizar os



resultados do convênio. Com sua expertise, a assessoria contribuirá para que os cursos não apenas cumpram metas, mas também ultrapassem as expectativas, gerando um impacto mais expressivo e duradouro com a execução dos participantes no mercado.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

8. DOS RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO MARTINS NETO

Presidente da Associação Comunitária Fábrica de Esperança